

Boletim de Serviço

Nº 56, 13 de agosto de 2018

**Hospital das
Clínicas da
Universidade
Federal de Goiás -
UFG**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG

Primeira Avenida, s/nº – Setor Leste Universitário | CEP: 74605-020

Goiânia-GO | Telefone: (62) 3269-8380 | www.ebserh.gov.br

ROSSIELI SOARES DA SILVA

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

JOSÉ GARCIA NETO

Superintendente / HC-UFG

MARIA CONCEIÇÃO DE CASTRO ANTONELLI MONTEIRO DE QUEIROZ

Gerente de Atenção à Saúde / HC-UFG

WASHINGTON LUIZ FERREIRA RIOS

Gerente de Ensino e Pesquisa

MÁRCIA YASSUNAGA BRITO

Gerente Administrativa / HC-UFG

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
Portaria nº 300/2018.....	4
Portaria nº 301/2018.....	6
Portaria nº 302/2018.....	7
Portaria nº 303/2018.....	9
Portaria nº 304/2018.....	11
Portaria nº 305/2018.....	13
Portaria nº 306/2018.....	15
Portaria nº 307/2018.....	17

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria nº 300/2018

Goiânia, 06 de agosto de 2018

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a portaria n.º 30, de 09/01/2015, publicada no DOU Seção 2 de 12 de Janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 319 de 05 de outubro de 2017.

Art. 2º - Reestruturar a composição do Núcleo de Educação Permanente (NEP) do Hospital das Clínicas-UFG/EBSERH, composto pelos seguintes membros:

I – Representante da Superintendência: Daniela Priscila de Oliveira Veronezi, titular, e Thalízia Ferreira de Souza Cruvinel, suplente;

II – Representante da Gerência Administrativa: Sonia Lucia de Carvalho, titular, e Fernando Borges de Castro, suplente;

III – Representante da Gerência de Atenção à Saúde: Eulange de Sousa, titular, e Maria Conceição de C. A. M. de Queiroz, suplente;

IV – Representante da Gerência de Ensino e Pesquisa: Lúcia Inês de Araújo, titular, e Eric Benchimol Ferreira, suplente;

V – Representante da Divisão de Gestão de Pessoas: Renata Gomes Ribeiro, titular, e Sandra Coelho da Silva, suplente;

VI – Representante do Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente: Cristina Celia de Almeida Pereira Santana, titular, e Carlos Cristiano Oliveira de Faria Almeida, suplente;

VII – Representante administrativo: Bruno Bertocello, titular, e Manoel Izidio da Silva Neto, suplente;

VIII – Representante assistencial: Aline Filomena Furtado Gold, titular, e Cláudia de Paula Guimarães, suplente;

IX – Representante médico: Edna Regina Silva Pereira, titular, e Lucio Kenny Morais, suplente.

Art. 3º - Designar Renata Gomes Ribeiro como coordenadora do Núcleo de Educação Permanente e Bruno Bertoncetto como coordenador substituto em suas ausências e impedimentos.

Art. 4º - Designar Daniela Priscila de Oliveira Veronezi, secretária do Núcleo de Educação Permanente.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente
HC-UFG/EBSERH

Portaria nº 301/2018

Goiânia, 08 de agosto de 2018

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a portaria n.º 30, de 09/01/2015, publicada no DOU Seção 2 de 12 de Janeiro de 2015 e a Ordenadora de Despesas do HC/UFG, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 1121, de 25/03/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores RICARDO DE CAMARGOS LOPES, matrícula n.º 1175304, e RICARDO ZUCCHI, matrícula n.º 2341626, lotados no Setor de Engenharia Clínica, para compor equipe de planejamento para **contratação de serviços não contínuos de manutenção corretiva com troca de peças em endoscópios**, conforme previsto na Instrução Normativa n.º 05, de 25/05/2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 2º - A equipe de planejamento tem com atribuição elaborar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, de acordo com as orientações previstas na mencionada *Instrução Normativa*.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cont. Alete Maria de Oliveira
Ordenadora de Despesas
HC-UFG

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente
HC-UFG/EBSERH

Portaria nº 302/2018

Goiânia, 08 de agosto de 2018

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a portaria n.º 30, de 09/01/2015, publicada no DOU Seção 2 de 12 de Janeiro de 2015 e a Ordenadora de Despesas do HC/UFG, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 1121, de 25/03/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar DIVINA DE OLIVEIRA MARQUES, matrícula SIAPE 03001072-1, para exercer a função de GESTORA da Ata de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo nº 23070.900132/2018-42 – Pregão Eletrônico nº 060/2018, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviço de confecção de placas para o HC/UFG.

Art. 2º - Designar DANIELA PRISCILA DE OLIVEIRA VERONEZI, matrícula SIAPE 2391209, para exercer a função de FISCAL da Ata de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo nº 23070.900132/2018-42 – Pregão Eletrônico nº 060/2018, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviço de confecção de placas para o HC/UFG.

Art. 3º - A gestora designada caberá:

1. Guarda do controle e organização dos documentos e acompanhamento burocrático;
2. Encaminhamento da documentação pertinente à Unidade de Contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a alteração, aplicação de sanções, cancelamentos, dentre outros;
3. Resolução dos incidentes fora da alçada do fiscal;
4. Corrigir, no âmbito de sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções existentes;
5. Receber, conferir e atestar as faturas/notas de fornecimento dos materiais contratados após seu recebimento definitivo.

Art. 4º - A fiscal designada caberá:

1. Receber provisoriamente os materiais, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital;

2. Verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivos;
3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada;
4. Notificar o fornecedor a ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;
5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência da Ata de Registro de Preço e contratações dela provenientes, juntamente com o gestor.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cont. Alete Maria de Oliveira
Ordenadora de Despesas
HC-UFG

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente
HC-UFG/EBSERH

Portaria nº 303/2018

Goiânia, 08 de agosto de 2018

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a portaria n.º 30, de 09/01/2015, publicada no DOU Seção 2 de 12 de Janeiro de 2015 e a Ordenadora de Despesas do HC/UFG, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 1121, de 25/03/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar CELMA DIAS BORGES, matrícula SIAPE 1357202, para exercer a função de GESTORA da Ata de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo nº 23070.900160/2018-60 – Pregão Eletrônico nº 063/2018, referente à aquisição de material permanente de uso da Unidade de Nutrição do HC/UFG.

Art. 2º - Designar GEISA JULIANA GOMES MARQUES FORTUNATO, matrícula FUNDAH 3863, para exercer a função de FISCAL da Ata de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo nº 23070.900160/2018-60 – Pregão Eletrônico nº 063/2018, referente à aquisição de material permanente de uso da Unidade de Nutrição do HC/UFG.

Art. 3º - Designar WENCESLAU DOS REIS, matrícula SIAPE 1127471, para exercer a função de FISCAL das Atas de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo 23070.900160/2018-60 – Pregão Eletrônico nº 063/2018, referente à aquisição de material permanente de uso da Unidade de Nutrição do HC/UFG.

Art. 4º - A gestora designada caberá:

1. Guarda do controle e organização dos documentos e acompanhamento burocrático;
2. Encaminhamento da documentação pertinente à Unidade de Contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a alteração, aplicação de sanções, cancelamentos, dentre outros;
3. Resolução dos incidentes fora da alçada do fiscal;
4. Corrigir, no âmbito de sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções existentes;
5. Receber, conferir e atestar as faturas/notas de fornecimento dos materiais contratados após seu recebimento definitivo.

Art. 5º - Aos fiscais designados caberá:

1. Receber provisoriamente os materiais, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital;
2. Verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivos;
3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada;
4. Notificar o fornecedor a ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;
5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência da Ata de Registro de Preço e contratações dela provenientes, juntamente com o gestor.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cont. Alete Maria de Oliveira
Ordenadora de Despesas
HC-UFG

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente
HC-UFG/EBSERH

Portaria nº 304/2018

Goiânia, 08 de agosto de 2018

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a portaria n.º 30, de 09/01/2015, publicada no DOU Seção 2 de 12 de Janeiro de 2015 e a Ordenadora de Despesas do HC/UFG, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 1121, de 25/03/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar RAFAEL SILVEIRA MACEDO, matrícula SIAPE 22406123, para exercer a função de GESTOR das Atas de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo nº 23070.900321/2018-15 – Pregão Eletrônico nº 128/2018, referente à aquisição de material para reabilitação.

Art. 2º - Designar ARINEIDE BARRETO CARNEIRO, matrícula SIAPE 011274964, para exercer a função de FISCAL das Atas de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo 23070.900321/2018-15 – Pregão Eletrônico nº 128/2018, referente à aquisição de material para reabilitação.

Art. 3º - Ao gestor designado caberá:

1. Guarda do controle e organização dos documentos e acompanhamento burocrático;
2. Encaminhamento da documentação pertinente à Unidade de Contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a alteração, aplicação de sanções, cancelamentos, dentre outros;
3. Resolução dos incidentes fora da alçada do fiscal;
4. Corrigir, no âmbito de sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções que existentes;
5. Receber, conferir e atestar as faturas/notas de fornecimento dos materiais contratados após o recebimento definitivo dos materiais.

Art. 4º - A fiscal designada caberá:

1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital;
2. Verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivos;

3. Permitir ao pessoal do fornecedor acesso ao local de entrega, desde que observadas às normas de segurança;
4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada;
5. Notificar o fornecedor a ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;
6. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência das Atas de Registro de Preço e contratações delas provenientes, juntamente com o gestor.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cont. Alete Maria de Oliveira
Ordenadora de Despesas
HC-UFG

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente
HC-UFG/EBSERH

Portaria nº 305/2018

Goiânia, 08 de agosto de 2018

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a portaria n.º 30, de 09/01/2015, publicada no DOU Seção 2 de 12 de Janeiro de 2015 e a Ordenadora de Despesas do HC/UFG, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 1121, de 25/03/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar RAFAEL SILVEIRA MACEDO, matrícula SIAPE 22406123, para exercer a função de GESTOR das Atas de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo n.º 23070.900164/2018-48 – Pregão Eletrônico n.º 113/2018, referente à aquisição de material médico hospitalar.

Art. 2º - Designar ARINEIDE BARRETO CARNEIRO, matrícula SIAPE 011274964, para exercer a função de FISCAL das Atas de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo 23070.900164/2018-48 – Pregão Eletrônico n.º 113/2018, referente à aquisição de material médico hospitalar.

Art. 3º - Ao gestor designado caberá:

1. Guarda do controle e organização dos documentos e acompanhamento burocrático;
2. Encaminhamento da documentação pertinente à Unidade de Contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a alteração, aplicação de sanções, cancelamentos, dentre outros;
3. Resolução dos incidentes fora da alçada do fiscal;
4. Corrigir, no âmbito de sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções que existentes;
5. Receber, conferir e atestar as faturas/notas de fornecimento dos materiais contratados após o recebimento definitivo dos materiais.

Art. 4º - A fiscal designada caberá:

1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital;
2. Verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivos;

3. Permitir ao pessoal do fornecedor acesso ao local de entrega, desde que observadas às normas de segurança;
4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada;
5. Notificar o fornecedor a ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;
6. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência das Atas de Registro de Preço e contratações delas provenientes, juntamente com o gestor.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cont. Alete Maria de Oliveira
Ordenadora de Despesas
HC-UFG

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente
HC-UFG/EBSERH

Portaria nº 306/2018

Goiânia, 08 de agosto de 2018

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a portaria n.º 30, de 09/01/2015, publicada no DOU Seção 2 de 12 de Janeiro de 2015 e a Ordenadora de Despesas do HC/UFG, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 1121, de 25/03/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar RICARDO ZUCCHI, matrícula SIAPE 2341626, para exercer a função de GESTOR das Atas de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo 23070.900523-2018-67 – Pregão Eletrônico nº 109/2018, referente à aquisição de materiais permanentes para o HC-UFG/ESBERH (Audiomêtro e outros).

Art. 2º - Designar RICARDO DE CAMARGOS LOPES, matrícula SIAPE 1175304, para exercer a função de FISCAL das Atas de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo 23070.900523-2018-67 – Pregão Eletrônico nº 109/2018, referente à aquisição de materiais permanentes para o HC-UFG/ESBERH (Audiomêtro e outros).

Art. 3º - Designar WENCESLAU DOS REIS, matrícula SIAPE 1127471, para exercer a função de FISCAL das Atas de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo 23070.900523-2018-67 – Pregão Eletrônico nº 109/2018, referente à aquisição de materiais permanentes para o HC-UFG/ESBERH (Audiomêtro e outros).

Art. 4º - Ao gestor designado caberá:

1. Guarda do controle e organização dos documentos;
2. Acompanhamento burocrático;
3. Encaminhamento da documentação pertinente à Unidade de Contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a alteração, aplicação de sanções, cancelamentos, dentre outros;
4. Resolução dos incidentes fora da alçada do fiscal;
5. Corrigir, no âmbito de sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções que existentes;
6. Receber, conferir e atestar as faturas/notas de fornecimento dos bens contratados.

Art.5º - Aos fiscais designados caberá:

1. Receber provisoriamente os bens, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital;
2. Verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivos;
3. Permitir ao pessoal do fornecedor acesso ao local de entrega, desde que observadas às normas de segurança; notificar o fornecedor a ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos bens contratados;
4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada;
5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência das Atas de Registro de Preço e contratações delas provenientes, juntamente com o gestor.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cont. Alete Maria de Oliveira
Ordenadora de Despesas
HC-UFG

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente
HC-UFG/EBSERH

Portaria nº 307/2018

Goiânia, 08 de agosto de 2018

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a portaria n.º 30, de 09/01/2015, publicada no DOU Seção 2 de 12 de Janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Fernanda Aparecida de Oliveira Peixoto, matrícula Siape nº 2301366, no período de 27 de março de 2018 a 29 de junho de 2018, para o exercício do cargo de Chefe Interina da Unidade de Cuidados Intensivos e Semi-Intensivos Neonatais do Hospital das Clínicas-UFG/EBSERH.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor com data retroativa a 27 de março de 2018, validando os atos até então praticados, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente
HC-UFG/EBSERH